



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
23 A 25 DE MAIO DE 2026
ANO XXXIX | N.º 9.274

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	12
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	23
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 41.767 de 22 de maio de 2026**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$4.472.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.767/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.126.0011.250225	4.4.90.40	2.500.1	4.472.000,00		
	04.126.0011.250225	3.3.90.40	2.500.1		4.472.000,00	
SUB-TOTAL				4.472.000,00	4.472.000,00	
TOTAL GERAL				4.472.000,00	4.472.000,00	

DECRETO Nº 41.768 de 22 de maio de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 09, de 08 de janeiro de 2026, republicado no Diário Oficial do Legislativo de 17 a 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.768/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0004.264500	3.3.90.39	1.752.4	42.000,00		
	15.451.0004.264500	3.3.90.30	1.752.4		42.000,00	
SUB-TOTAL				42.000,00	42.000,00	
543002-FGM	13.392.0009.263300	3.3.90.93	1.500.1	75.000,00		
	13.392.0009.263300	3.3.90.37	1.500.1		75.000,00	
SUB-TOTAL				75.000,00	75.000,00	
TOTAL GERAL				117.000,00	117.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 41.769 de 22 de maio de 2026**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao primeiro quadrimestre de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do primeiro quadrimestre de 2026, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir das informações repassadas pelas UG's e de informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

DESPESA EXECUCIONAL
Mês 2025, Junho 2025, Julho 2025, Agosto 2025, Setembro 2025, Outubro 2025, Novembro 2025, Dezembro 2025, Janeiro 2026, Fevereiro 2026, Março 2026, Abril 2026, TOTAL OUTROS EXERCÍCIOS, INSCRIÇÃO DE RENDAS NÃO RECEBIDAS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026

DÍVIDA CONSOLIDADA
DÍVIDA MOBILIÁRIA
DÍVIDA CONTRATUAL
Empréstimos
Internos
Externos
Restauração da Dívida de Estados e Municípios
Financiamentos
Internos
Externos
Parcelamento e Renegociação de Dívidas
De Tributos
De Contribuições Previdenciárias
De Demais Contribuições Sociais
DÍVIDA FISCAL
DÍVIDA FISCAL NÃO FINANCEIRA
Demais Dívidas Contratuais
Prestatórios Posteriores a 05/05/2020 (inclusive) - Vendidos e não pagos
Outras Dívidas
DEDUÇÕES (II)
Disponibilidade de Caixa¹
Disponibilidade de Caixa Bruta
(-) Restos a Pagar Processados
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados
Demais Valores Financeiros
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)

VALOR REALIZADO
No Até o
Quadrimestre de Referência
Até o Quadrimestre de Referência (e)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Mobiliária
Interna
Externa
Contratual
Internos
Empréstimos
Assunção de Dívidas
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)
Externa
Empréstimos
Assunção Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)
TOTAL (III)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 14,4%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA
Parcelamentos de Dívidas
Tributos
Contribuições Previdenciárias
FGTS
Demais Contribuições Sociais
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

MUNICÍPIO DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2026
LRF - art. 48 - Anexo 6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
DESPESA COM PESSOAL
DÍVIDA CONSOLIDADA
GARANTIAS DE VALORES
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 22 de maio de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação Sub Judge, do candidato abaixo, publicado no DOM nº 9.223, de 06/03/2026, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO-SAMU

CARGA HORÁRIA: 30HS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 6 columns: NOME, INSCRIÇÃO, CPF, PONTOS, CLASS, PROCESSO JUDICIAL. Row 1: LUIZA LESSA SOARES, 925001882, 836.30X.XXX-XX, 39, 166°, 8126220-88.2020.8.05.0001

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2026.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que o Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo da Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2020 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou não foram pagos e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Prestatórios".

RGF - Anexo 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS
AOS ESTADOS (I)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
AOS MUNICÍPIOS (II)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)
Em Operações de Crédito Externas
Em Operações de Crédito Internas
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (I + II + III + IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (VI) = (IV - V)
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8%

Fonte: Sistema Sigef, Unidade Responsável: CTM - Contadora Geral do Município, Emissão: 22/05/2026.
NOTA:



Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA
Nº 003

PROCESSOS	IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO
939.541/2023	NFL	642-2023
939.543/2023	NFL	643-2023
939.546/2023	NFL	645-2023
939.549/2023	NFL	646-2023
939.551/2023	NFL	647-2023
939.552/2023	NFL	648-2023
939.553/2023	NFL	649-2023
939.556/2023	NFL	650-2023
939.721/2023	NFL	651-2023
939.718/2023	NFL	652-2023
939.717/2023	NFL	653-2023
939.704/2023	NFL	654-2023
939.722/2023	NFL	655-2023
939.927/2023	NFL	705-2023

Relação de processos suspensos

Salvador, 22 de maio de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA - Nº 003

RECORRENTE	RAMIRO CAMPELO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	939.541/2023
NFL / AI / INSC. Nº	642.2023
TRIBUTO	TFF
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E CAMILA G. ALVES FERREIRA (OAB/BA 45.113)
DESPACHO	DECIDO, DE OFÍCIO, PELA ADMISSIBILIDADE DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE MATÉRIA REPETITIVA, DESTACANDO COMO PROCESSO REPRESENTATIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 939.541/2023, NFL Nº 642.2023, PARA JULGAMENTO E FIXAÇÃO DO ACÓRDÃO PARADIGMA, COM A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS DO REFERIDO CONTRIBUINTE (RELAÇÃO EM ANEXO) QUE VERSAM SOBRE A MESMA MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, EM TRÂMITE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS (SECMT/CMT), COM AMPARO NA PORTARIA Nº 034/2026, REPUBLICADA EM 18 A 22 DE ABRIL DE 2026, NO DOM Nº 9252. E, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DAS PARTES DENTRO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE O CONTRIBUINTE E A REFI.

Salvador, 22 de maio de 2026

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 664/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula **3133835**, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 08/06/2026 a 22/06/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, matrícula **3156591**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
81947/2025	SMED	MARIA CLAUDIMARA DA SILVA FONSECA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 357/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	QUINQUÊNIO
15035 / 2026	AIRIS CARVALHO ROLIM ESMERALDO	3085182	3º E 4º
12564 / 2026	ANA CLAUDIA DAMIAO COSTA DOS SANTOS	3097908	4º
17039/2026	ANA CLAUDIA NEPOMUCENO SACRAMENTO	3058628	5º
50959 / 2026	ANDREA MARCIA DE ALMEIDA VIEIRA	3083814	4º
13997 / 2026	CRISTINA SANTOS DA MATA	3081786	4º
15285 / 2026	DILZANA GONCALVES DE ARAUJO	3070793	5º
87704 / 2026	ELIEDNA RIBEIRO DIAS	3068881	5º
89835 / 2026	GILCELIA DAS MERCES OLIVEIRA DIAS	3063065	5º
14820 / 2026	HILANA ASSIS MONTEIRO DA COSTA DE LIMA	3097831	2º E 3º
50872 / 2026	ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	3097575	2º E 3º
241090 / 2024	IVAIR ALVES SANTOS	3081622	4º
63294 / 2026	LUCIA MARIA CONCEICAO BARBOSA FREIRE	3072107	4º
16830 / 2026	LUCILA MARTINS LASSERRE	3063401	5º
44436 / 2026	MARISTELA SANTOS FERRAZ	3070058	5º
15562 / 2026	PEDRO ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	3074922	4º
51814 / 2026	RAQUEL PINTO DE OLIVEIRA	3084735	4º
4880 / 2026	SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	3126821	2º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 358/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA
53418 / 2026	ANA CRISTINA CESAR SANTOS	3071872
61921 / 2026	ANGELA MARIA LEMOS ANDRADE BEZERRA	3071041
55734 / 2026	IVANA SANTOS MARQUES	3090042
90921 / 2026	MARCIA SANTANA LIMA	3057636
15701 / 2026	MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCES	3054011
15212 / 2026	NEILA PAULA VILANOVA TAVARES VITORIANO	3070001
15666 / 2026	RAQUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA	3068496
54081 / 2026	RAQUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA	3068496

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME**RESOLUÇÃO CME Nº 028/2026**

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 13 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026 para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 3º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 4º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA

Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I**RESOLUÇÃO CME Nº 028/2026**

Instituição de Ensino Comunitária, com Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2025 com vigência até 31/12/2026.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	221456/2024 038/2026	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CORES VIVAS - CECCV	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CORES VIVAS - CECCV CNPJ - 52.145.410/0001-24	RUA DAS FLORES, Nº 110, PARIPE CEP - 40.810-530 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 210/2026**

A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II, capítulo V do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão de Entidade qualificada como Organização Social - OS responsável pelas atividades de Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde da MATERNIDADE E HOSPITAL DA CRIANÇA (MHC), na forma estabelecida no Contrato de Gestão nº 053/2026 firmado entre o Município de Salvador, através da Secretaria Municipal da Saúde e a Organização Social (OS) Instituto de Gestão e Humanização (IGH).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato de Gestão será composta pelos servidores: Kleber Moreira da Silva Santos - matrícula nº 3157419, que a presidirá, Alice de Andrade Santos - matrícula nº 3117579, Bruno Viriato dos Santos - matrícula nº 3118421, Cintia Maria Schettini Cabral - matrícula nº 3090749, e Tatiana Franco Batista - matrícula nº 3140384.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Alice de Andrade Santos - matrícula nº 3117579, para exercer a presidência da Comissão nos impedimentos legais e afastamentos temporários do presidente titular.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, Fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;

II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;

III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;

IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeira, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade responsável da Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no prazo de 10 (dez) dias, os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados;

VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2026, ficando revogadas as portarias anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 22 de maio de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer;; Projeto/Atividade: 27.812.0002.118800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer;; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP em, 20 de maio de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES

Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 012/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 118800	44.90.51	1.500.1	R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

PORTARIA CONJUNTA N.º 013/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei n.º. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto n.º. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto n.º 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM n.º. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer;; Projeto/Atividade: 27.812.0002.118800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer;; 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro) para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP em, 20 de maio de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA N.º 013/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0002.118800	44.90.51	1.500.1	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

PORTARIA 82/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE N.º 24/2024, publicada no DOM n.º 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que o contribuinte incentivador abaixo se encontra apto para a realização do desembolso das despesas do projeto inscrito no Programa de Incentivos ao Esporte - Viva Esporte:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01	44502/2026	JOTATE ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA (CNPJ:49.382.956/00041-94)	003/2026
1. ACADEMIA DE GINÁSTICA BARRA LTDA 2. ACADEMIA DE ESPORTES BELA VISTA LTDA 3. PG ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA 4. ACADEMIA DE ESPORTES VITÓRIA LTDA 5. ACADEMIA DE ESPORTES PARALELA LTDA	28.222.574/0001-23 27.605.988/0001-79 14.927.499/0001-91 44.619.232/0001-06 26.767.445/0001-95	219986/2025	HEADS EVENTOS LTDA (CNPJ:08.463.398/0001-04)	003/2025

§1º Conforme PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE N.º 24/2024, o contribuinte incentivador deve apresentar à CAPE a devida comprovação do desembolso do projeto.

§2º Comprovado e aprovado o desembolso, a CAPE emitirá carta de ISENÇÃO DE ISS e encaminhará

à SEFAZ para fins de abatimento do ISS. Na hipótese de desembolso parcial, a SEFAZ promoverá o abatimento de acordo com o valor do desembolso.

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 22 de maio de 2026.

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

PORTARIA 83/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria n.º 45/2026, publicada no DOM n.º 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto n.º 37.298/2023 alterado pelos Decretos n.º 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal n.º 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ISRAEL RYAN DA SILVA DE OLIVEIRA	099.XXX.515-98	110463/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto n.º 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 22 de maio de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º102/2025,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º212957/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2025

PROCESSO N.º: 80450/2026

EMPRESA: 4M ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.704.679/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e outros, destinados à adequação e reorganização de ambientes dos conselhos tutelares e órgão central

VALOR: R\$ 354.589,03 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos)

UG 580002 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

SUB-AÇÃO: 102600 Requalificação das instalações físicas e operacionais dos conselhos

FONTE: 1.500.1.1.1.001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021

DATA DO HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2026

Salvador, 22 de maio de 2026

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 145/2026

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 068/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3379/2026 de 12/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL n.º 2026-SEDUR/CLA/AA-32, pelo prazo de 02 (dois) anos, à FELIPE SPOLADOR, inscrito no CPF n.º 013.912.435-79, para **DEMOLIÇÃO MECANIZADA** de imóvel residencial térreo, com 194,83 m² de área a ser demolida, em terreno de 540,00 m² e volume aproximado de 224 m³ de resíduos de construção, localizado na Alameda dos Sombrieros, n.º 1.092, Caminho das Árvores, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12º58'55,74"S, 38º27'28,35"O; 12º58'56,08"S, 38º27'28,35"O; 12º58'55,03"S, 38º27'28,55"O; 12º58'54,00"S, 38º27'28,42"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou obras realizadas durante vigência da licença;

II. Somente iniciar a execução da obra de demolição após obtenção do respectivo Alvará, bem como de todas as Licenças e Autorizações necessárias;

III. Adotar as recomendações constantes no Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos emitido pela LIMPURB;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, priorizando a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem) como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Não reutilizando-os na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar bem-acondicionada e coberta de lona, de modo que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

VI. Não realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

VIII. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IX. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

X. Havendo interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado), contatar a concessionária, solicitar sua Anuência e adotar suas recomendações;

XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotar medidas de controle, que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XII. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, adotando sinalização adequada no local de acesso de veículos;

XIII. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de maio de 2026.

ROBERT GOMES
Coordenador

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001396	736/26	ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS 041.963.545-99	R\$2.304,10	VIVIANE MIRANDA	04/02/2026

Salvador, 22 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
102966/2026	ANA LUCIA DE MACEDO PIMENTA	4º
99726/2026	ANTONIO CARLOS BORGES LOPES	8º
98433/2026	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	4º E 5º
103528/2026	EDION DOS SANTOS SILVA	5º
77132/2026	EDVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	7º
64965/2026	ERIVALDO BRANDAO DA SILVA	5º
106840/2026	EVERALDO SILVA CARDOSO	8º
71107/2026	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	8º
54741/2026	MARIO JORGE SANTOS ARAUJO	6º AO 8º
60462/2026	RAMON FRANCA SANTOS	1º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 20 de maio de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
103503/2026	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	4º
79289/2026	VALDONEI SERRA SOUZA	6º

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, em 20 de maio de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
103035/2026	HELDER SANTOS DE MENEZES	3º
103024/2026	HERCULES TRAVASSO JUNIOR	3º
100283/2026	RODRIGO RIOS ALMEIDA	3º

Salvador, 21 de Maio de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
104423/2026	AMILCAR GOMES DE OLIVEIRA	4º

Salvador, 21 de Maio de 2026.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 094/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/06/2026, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
JULIUS VINICIUS FERREIRA MOUTINHO	3102011	10426/2026

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 095/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pelo servidor DANIEL SANTOS SILVA, matrícula 3101545, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 109655/2026, a partir de 10/06/2026.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 13/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº

103686/2026.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 01/2026, tendo como objeto a execução dos serviços emergenciais de Instalação de escoramento metálico, compreendendo a execução dos sistemas de escoramento e o fornecimento de mão de obra especializada para as etapas de montagem e desmontagem em estruturas com risco de colapso, incluindo intervenções para recuperação da cobertura do edifício Cine Excelsior, localizado na Praça da Sé, nº 03, Centro Histórico, Salvador- Bahia, sob regime de empreitada, por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, firmado com a empresa MB **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do art. 140, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 14.133/21, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

Matrícula

Membros	Matrícula	Função
BRUNO ALMEIDA RIBEIRO	3169663	PRESIDENTE
NILTON BASTOS DE SOUZA	3087753	MEMBRO
JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO	3024240	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de maio de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 3.101/2026;
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME;
CNPJ: 00.381.224/0001-90;
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas (impressas + digitais) do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses;
Valor Total: R\$ 1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - UG/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
Amparo Legal: Art. 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
Data da Homologação: 19/05/2026

Salvador, 22 de maio de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026

PROCESSO: 95191/2026- SEMGE/SECOP.

EMPRESA: CONTAGOV LTDA.
CNPJ: 52.281.385/0001-06.
OBJETO: aquisição de 02 (duas) inscrições no "Seminário Nacional de Patrimônio Público: Gestão e Controle Patrimonial", a ser realizado entre os dias 25 e 27 de maio de 2026, em Curitiba/PR, destinado à capacitação de servidores da SEMGE.
VALOR: R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".
DATA DO ATO: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

ANULAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 200445/2025
Pregão Eletrônico nº 90059/2025 - SEMGE

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna pública a anulação do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Município de 24 de setembro de 2025, que declarou vencedora a empresa PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - BA, para o Lote 01.

Anulação do ato em observância à decisão judicial que declarou nula a homologação e os atos subsequentes, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Secretário: 21/05/2026

Salvador, 22 de maio de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº: 207776/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNE MOÍDA), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE).

Em virtude da renúncia da licitante vencedora, procedeu-se à convocação das licitantes remanescentes dos lotes 01 e 02. Estas, contudo, restaram desclassificadas por não atenderem às exigências editalícias.

Salvador, 22 de maio de 2026.

IANA BRITO MELO
Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação-COSEL/SEMPRE torna público a **REABERTURA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, Processo Administrativo nº 165823/2025, tendo por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada na gestão, administração e emissão de Cartão Alimentação eletrônico, a serem disponibilizados aos beneficiários indicados pela SEMPRES, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos. **SESSÃO DE DISPUTA: 12/06/2026 às 10h00min** (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser realizados pelos tels.: (71) 3202-2340/2598 e formalizados pelo e-mail: cosel-sempre@salvador.ba.gov.br. O edital estará disponível nos sítios: www.compras.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.compras.salvador.ba.gov.br. **UASG nº 929615**.

Salvador, 22 de maio de 2026.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

PROCESSO Nº: 101495/2026
CONTRATADO: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.
OBJETO: contratação de 01 (uma) assinatura diária, nas versões impressa e digital, do Jornal Tribuna da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.38; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 600,30 (seiscentos reais e trinta centavos).
DATA DO ATO: 20/05/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 22 DE MAIO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -
SEMIT****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2026**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 70326/2026- SEMIT.
CONTRATADO: OP TECNOLOGIA E SEGURANÇA
CNPJ Nº: 29.458.779/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em planejamento, modelagem e definição estratégica para implantação e expansão de solução de videomonitoramento urbano no Município de Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2026

Salvador, 22 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da SMART, designada pela Portaria nº 016/2026, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 0002/2026

PROCESSO DIGITAL Nº: 20336/2026 - SMART

LOTE: Único.

OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para execução de serviços e fornecimento de soluções integradas destinadas à sustentação, modernização e ampliação da conectividade da Prefeitura Municipal do Salvador e de sua Infovia Digital. O objeto inclui soluções de redes cabeadas (Wired) e sem fio (Wireless), gerência centralizada, orquestração e automação de ações, além da atualização de licenças, suporte, garantias e mecanismos de proteção para o parque de equipamentos existente. A contratação visa a aquisição de hardware, software e tecnologias essenciais para assegurar a disponibilidade, a integridade e a eficiência na comunicação e no tráfego de dados da Administração Direta e Indireta do Município. O escopo abrange o desenvolvimento de projeto executivo completo para as soluções de proteção e infraestrutura; fornecimento de equipamentos e subscrições de software; instalação e configuração dos sistemas; suporte técnico local e remoto; capacitação especializada dos servidores municipais; e o fornecimento dos demais insumos necessários ao pleno funcionamento das soluções.

EMPRESA VENCEDORA: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA

CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 64.857.000,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016.

Salvador, 22 de maio de 2026.

DALTON KLEBER CORTES ANDRAE
Comissão de Contratação**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
REPUBLICAÇÃO**

Publicado do DOM Nº 9.257, pag. 13, do dia 29 de abril de 2026, está sendo republicado, devido a necessidade de reabertura de prazo para recebimento de propostas, tendo em vista não se ter recebido nenhuma cotação por meio da primeira publicação, nos moldes abaixo:

A Coordenadoria de Apoio Administrativo, unidade administrativa da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), Diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal (SECIS), em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 66291/2026 - SECIS/CODESAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS À EQUIPE TÉCNICA DA DEFESA CIVIL DE SALVADOR (TALABARTE DE POSICIONAMENTO COMPLETO (MOSQUETÃO), CAPACETE DE PROTEÇÃO, CORDA DE SEGURANÇA SEMI ESTATICA 12 MM, CORDA TIPO PRUSIK, BOLSA PARA FERRAMENTA, PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, ESCADA ARTICULADA E ESCADA EXTENSIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais propostas comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: codesal.adm@salvador.ba.gov.br, até a data 28/05/2026.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.compras.salvador.ba.gov.br/novo/?secao=licitacao&lipr=04/2026&molp=1&orga=24.00>. Ao acessar o link, clicar em "clique aqui" no item "Proposta". Pode ser solicitado, também, pelo e-mail mencionado anteriormente.

Salvador/BA, 28 de abril de 2026.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA
C.N.P.J.: 39.280.484/0001-05

Licitação: PE Nº 90114/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000007
Processo: 28288/2025
Objeto: Material de Consumo / Assento sanitário plástico universal (40 unidades).
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903014
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 003763/2026 - Valor Total - R\$ 1.702,80

Contratada: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 51.441.643/0001-01
Licitação: PE N.º 90002/2026
Termo de Compromisso: N.º 2026000063
Processo: 14577/2025.7
Objeto: Material Permanente / Forno Microondas 30L (04 unidades).
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 004068/2026 - Valor Total - R\$ 2.260,00

Salvador, 22 de maio de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N.º 2026003884
TERMO DE COMPROMISSO: 202500038
PROCESSO N.º 239541/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ: 08.934.225/0001-27
OBJETO: VENTILADOR COLUNA 03 PAS 40CM 127V VENTILADOR DE COLUNA, SISTEMA OSCILATORIO, REGULAGEM DE ALTURA, 03 POSIÇÕES DE INCLINAÇÃO VERTICAL, 03 VELOCIDADES, HELICE COM NO MINIMO 03 PAS, DIAMETRO MINIMO DE 40CM, GRADE PROTETORA PLASTICA OU METALICA REMOVIVEL, TENSAO 127V. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS (ABNT/NBR/INMETRO) ESPECIFICAS E VIGENTES PARA O PRODUTO.
QUANTIDADE:03 UNIDADES
VALOR: R\$504,00 (QUIENTOS E QUATRO REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003888
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000191
PROCESSO N.º 22808/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: LIQUIDIFICADOR DOMESTICO LIQUIDIFICADOR, MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 2 LITROS, COM COPO INTEGRADO, SISTEMA DE TRAVAMENTO DO COPO A BASE DO MOTOR, COM MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA DE 550W OU SUPERIOR, TENSÃO 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECIFICAS PARA CADA MATERIAL.
QUANTIDADE:02 UNIDADES
VALOR: R\$ 206,00 (DUZENTOS E SEIS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003889
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000039
PROCESSO N.º 22479/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: PANO LIMPEZA P/ COPA ALGODAO 400 X 700MM - PANO PARA LIMPEZA, DE COPA, EM ALGODÃO, LAVADO E ALVEJADO, DIMENSÕES: 400 X 700MM (VARIACÃO 10%).
QUANTIDADE:500 UNIDADES
VALOR: R\$ 1,500.00 (MIL E QUIENTOS REAIS)
OBJETO 2: PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 400 X 600MM PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, COM BAINHA, 400 X 600MM (VARIACÃO 10%).
QUANTIDADE: 500 UNIDADES
VALOR: R\$: 1,350.00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO 3: PANO LIMPEZA TIPO FLANELA USO GERAL 300 X 500MM PANO DE LIMPEZA, TIPO FLANELA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, COM BAINHA, TAMANHO 300 X 500MM (VARIACÃO 10%).
QUANTIDADE: 500 UNIDADES.
VALOR: R\$ 925,00 (NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
OBJETO 4: PANO LIMPEZA MULTIUSO DESCARTAVEL 300M X 28CM PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, RESISTENTE, HIGIÊNICO ANTIBACTERIANO, DESCARTÁVEL, EM ROLO COM PICOTE, DIMENSÕES: 300M X 28CM.
QUANTIDADE: 10 UNIDADES.
VALOR: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 4.415,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003896
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000022
PROCESSO N.º 46552/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: ESTILETE LÂMINA AÇO CORPO POLIPROPILENO 9,0MM - ESTILETE, LÂMINA DE AÇO RENOVÁVEL, SECCIONADA, DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA, CORPO EM POLIPROPILENO INJETADO, SOBRE CHAPA DE AÇO TRATADA, 9,0MM.
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR: R\$ 20,00 (VINTE REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003900
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000022
PROCESSO N.º 46552/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: CORRETIVO LIQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML CORRETIVO, LÍQUIDO, PARA CORREÇÃO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE: 15 UNIDADES
VALOR: R\$ 25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003900
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000022
PROCESSO N.º 46552/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: CORRETIVO LIQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML CORRETIVO, LÍQUIDO, PARA CORREÇÃO DE ESCRITA ESFEROGRÁFICA, A BASE DE ÁGUA, COR BRANCO, COM ALTO PODER DE COBERTURA, ATÓXICO, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL, INODORO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.
QUANTIDADE: 15 UNIDADES
VALOR: R\$ 25,50 (VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003901
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000080
PROCESSO N.º 197691/2024
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
OBJETO 1: PORTA LAPIS / CLIPS / LEMBRETE TRANSPARENTE PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO E/OU ACRÍLICO COR TRANSPARENTE, INCOLOR OU CRISTAL.
QUANTIDADE: 50 UNIDADES
VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO 2: PRENDEDOR PAPEL TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS 25 A 32MM. PRENDEDOR DE PAPEL, TIPO GRAMPOMOL / BINDER CLIPS, CORPO DE METAL, PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ENTRE 25 E 32MM, COR PRETO.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 75,00(SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: 545,00(QUIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTE TESOIRO:1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003908
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009
PROCESSO N.º 178672/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO: ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHO G (GRANDE), NÃO INFERIOR A 30 CM DE COMPRIMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

AFM N.º 2026003908
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009
PROCESSO N.º 178672/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO: ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHO G (GRANDE), NÃO INFERIOR A 30 CM DE COMPRIMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

AFM N.º 2026003908
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009
PROCESSO N.º 178672/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO: ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO INFERIOR A 30 CM DE COMPRIMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

AFM N.º 2026003908
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009
PROCESSO N.º 178672/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 1: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO G LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO: ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO INFERIOR A 30 CM DE COMPRIMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

AFM N.º 2026003908
TERMO DE COMPROMISSO: 202600009
PROCESSO N.º 178672/2025
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO 2: LUVA PROTEÇÃO BORRACHA USO DOMESTICO M LUVA DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO, SEM FORRO, ACABAMENTO EXTERNO: ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, TAMANHO M (MÉDIO), NÃO INFERIOR A 30 CM DE COMPRIMENTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
QUANTIDADE: 100 UNIDADES
VALOR: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 445,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017.
FONTES TESOUREIRO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003902
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000039
PROCESSO N.º 22479/2025
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: PANO LIMPEZA P/ CHÃO TIPO SACO 540 X 800MM PANO DE LIMPEZA, PARA CHÃO, TIPO SACO, EM ALGODÃO, ALVEJADO, 540 X 800MM (VARIACÃO 10%).
QUANTIDADE: 1000 UNIDADES
VALOR: R\$ 3.370,00 (TRES MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017.
FONTES TESOUREIRO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003905
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000050
PROCESSO N.º 257026/2024
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 46.875.232/0001-94
OBJETO: BALDE P/ LIXO C/ TAMPA E PEDAL POLIETILENO 50L - BALDE, PARA LIXO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL DO BALDE, COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS.
QUANTIDADE: 10 UNIDADES
VALOR: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017.
FONTES TESOUREIRO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

AFM N.º 2026003907
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000115
PROCESSO N.º 143568/24
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: Gráfica Veredas LTDA
CNPJ: 32.879.576/0001-67
OBJETO: BLOCO PAPEL P/ RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 76 X 102MM BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 102MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.
QUANTIDADE: 200 UNIDADES
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003.
FONTES TESOUREIRO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
 Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N.º 024/2026

Objeto: Aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 010/2023.
 Processo n.º 71.920/2026;
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
 CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
 Contratada: MVS CONSTRUTORA E ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA - EPP.
 CNPJ: 00.999.074/0001-83;
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Gestora: 270002 - NOF/SEFAZ;
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
 Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
 Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;
 Valor Total Estimado: sob demanda;
 Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
 Data da Assinatura: 11/05/2026;
 Vigência: 12 (doze) meses;
 Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

Creuza Lícia Soares de Santana, matrícula n.º 3126441;
 Valdir Campos de Andrade, matrícula n.º 3082349.

Salvador, 22 de maio de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
 Secretária Municipal da Fazenda

ERNANI VINÍCIUS MAGARÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 MVS Construtora e Engenharia de Avaliações Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004162
Processo: 216903/2025
Contratada: PRADO DIRTRIBUIÇÕES E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ n.º 46.411.961/0001-90
Objeto: Filtro refil individual class (15 un)
Valor total: R\$ 1.145,25 (Hum mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3019 fonte de recurso: TESOUREO

Amparo legal: Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 36.605/23

Data da assinatura: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004168
Processo: 106375/2026
Contratada: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 51.441.643/0001-01.
Objeto: Forno micro-ondas 30 l branco 127v (09 unidades)
Valor total: R\$ 5.085,00 (Cinco mil e oitenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 449052 fonte de recurso: TESOUREO

Amparo legal: Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 36.605/23

Data da assinatura: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
 Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026004182
Processo: 69601/2026
Contratada: PATRICK ALBERT FIUZA DOREA
CNPJ n.º 39.280.484/0001-05
Objeto: Assento sanitário plástico (20 un)
Valor total: R\$ 851,40 (Oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOUREO

Amparo legal: Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 36.605/23

Data da assinatura: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
 Coordenador Administrativo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2025.S

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 72679/2026 - SEMGE.
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.
CNPJ: 42.422.253/0001-01.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 107, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, o prazo para a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Modelo de Negócio apresentado pela empresa, visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE, com vigência inicial em 27/05/2026 e término em 26/05/2027.
VALOR TOTAL: R\$ 114.866,16 (cento e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250237.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 1.802.3.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 107.

DATA DO ATO: 22 de maio de 2026.

Salvador, 22 de maio de 2026

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor de Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026004020

Nº PROCESSO: **84730/2025**

CONTRATADA: **MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **07.381.075/0001-09**

OBJETO: **10.400 FR SABONETE LÍQUIDO 1L, 49.950 UN SABÃO EM PÓ SACHÊ 400G, 51.400 FR DESINFETANTE BASE DE PINHO 500ML, 22.210 FR DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML.**

VALOR: R\$ **566.065,00** (Quinhentos e sessenta e seis mil e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003624

Nº PROCESSO: **161197/2024**

CONTRATADA: **CREATIVE LICITAÇÕES LTDA**

CNPJ: **54.362.519/0001-49**

OBJETO: **3 UN REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 A 124L 127V, 3 UN REFRIGERADOR FRIGOBAR 80L 127 V.**

VALOR: R\$ **5.910,00** (Cinco mil e novecentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003810

Nº PROCESSO: **262021/2024.1**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **5.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ **41.200,00** (Quarenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003811

Nº PROCESSO: **262248/2024**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **6.000 KG FARELO DE AVEIA 500G.**

VALOR: R\$ **115.740,00** (Cento e quinze mil e setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003812

Nº PROCESSO: **262029/2024**

CONTRATADA: **J R DE JESUS ASSIS LTDA**

CNPJ: **39.964.227/0001-92**

OBJETO: **4.000 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.**

VALOR: R\$ **32.480,00** (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada -

Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003813

Nº PROCESSO: **262021/2024.1**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **7.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ **57.680,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003814

Nº PROCESSO: **262021/2024.1**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **2.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ **16.480,00** (Dezesseis mil e quatrocentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003815

Nº PROCESSO: **262248/2024**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **10.800 KG FARELO DE AVEIA 500G.**

VALOR: R\$ **208.332,00** (Duzentos e oito mil e trezentos e trinta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003816

Nº PROCESSO: **262029/2024**

CONTRATADA: **J R DE JESUS ASSIS LTDA**

CNPJ: **39.964.227/0001-92**

OBJETO: **7.200 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.**

VALOR: R\$ **58.464,00** (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003817

Nº PROCESSO: **262021/2024.1**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **4.000 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.**

VALOR: R\$ **32.960,00** (Trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003818

Nº PROCESSO: **262248/2024**

CONTRATADA: **ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **11.390.897/0001-23**

OBJETO: **4.800 KG FARELO DE AVEIA 500G.**

VALOR: R\$ **92.592,00** (Noventa e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026003819

Nº PROCESSO: 262029/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: 3.200 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.

VALOR: R\$ 25.984,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003821**

Nº PROCESSO: 262021/2024.1

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 1.400 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.

VALOR: R\$ 11.536,00 (Onze mil e quinhentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003822**

Nº PROCESSO: 262248/2024

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 1.680 KG FARELO DE AVEIA 500G.

VALOR: R\$ 32.407,20 (Trinta e dois mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003823**

Nº PROCESSO: 262029/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: 1.120 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.

VALOR: R 9.094,40 (Nove mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003824**

Nº PROCESSO: 262021/2024.1

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 200 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.

VALOR: R\$ 1.648,00 (Mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003825**

Nº PROCESSO: 262248/2024

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 240 KG FARELO DE AVEIA 500G.

VALOR: R\$ 4.629,60 (Quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003826**

Nº PROCESSO: 262029/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: 160 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.

VALOR: R\$ 1.299,20 (Mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003831**

Nº PROCESSO: 262021/2024.1

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 400 KG FARINHA DE TAPIOCA 500G.

VALOR: R\$ 3.296,00 (Três mil e duzentos e noventa e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003832**

Nº PROCESSO: 262248/2024

CONTRATADA: ATUAL CERQUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.390.897/0001-23

OBJETO: 480 KG FARELO DE AVEIA 500G.

VALOR: R\$ 9.259,20 (Nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.**AFM: 2026003833**

Nº PROCESSO: 262029/2024

CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA

CNPJ: 39.964.227/0001-92

OBJETO: 320 UN ÓLEO DE SOJA 900ML.

VALOR: R\$ 2.598,40 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferência do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 22 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL

Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 165399/2024

AFM Nº: 003014/2026 - R\$: 58.833,60 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTR DE MED LTDA

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PROCESSO: 165399/2024

AFM Nº: 003015/2026 - R\$: 616.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 165399/2024.1
AFM Nº: 003016/2026 - R\$: 1.166,40- DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 17210-2024
AFM Nº: 003017/2026 - R\$: 32.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

PROCESSO: 24405/2025
AFM Nº: 003018/2026 - R\$: 19.000,00- DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026
CONTRATADA: PURAH MEDICAL CO LTDA
CNPJ: 28.345.933/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 83616/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

Salvador, 22 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 180309/2024
AFM Nº: 003176/2026 - R\$ 68.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026
CONTRATADA: SERVUNTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 65826/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Salvador, 22 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2025
PROCESSO: 250067/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 090/2026
CONTRATADA: PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA
CNPJ: 07.724.173/0004 - 44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO PEDRO BITENCOURT
PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023614	RISDIPLAM 0,75MG/ML X 80ML FRASCO 60MG MARCA/ FABRICANTE: ROCHE	FR	45.318,72

Salvador, 14 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 349/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46188/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 21/05/2026 e término em 20/05/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 13.373.339/0001-85
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidlei Santos Nascimento

Salvador, 20 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46193/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/06/2026 e término em 01/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MCF SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.659.845/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Clara Fonseca de Souza

Salvador, 20 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46199/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/07/2026 e término em 30/06/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ANGELI VALVERDE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 58.409.815/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Danielle Angeli Valverde de Maia

Salvador, 21 de maio de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2024

PROCESSO: Nº 46636/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/05/2026 e seu fim em 16/05/2027, com um acréscimo de 25%, passando o valor global para R\$ 778.228,20 (setecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.301.0014.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA.
CNPJ: 29.268.792/0001-61.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Welerson Michel Almeida Freitas

Salvador, 30 de abril de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 178/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 68011/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretária Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 174.858,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **COMPRED SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 21.122.523/0001-80
DATA DA ASSINATURA 21/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos
FISCAL DESIGNADO: Daniela Silva Lopes
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Aline Ribas Florêncio

Salvador, 21 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 94614/2026
AFM: 2026003425
EMPRESA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
OBJETO: Aquisição de Papel Higiênico.
VALOR: R\$ R\$4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124- Elemento de Despesa: 33.90.30.17- Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 20/05/2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 22/05/2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO 07 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CAPOEIRA BARRO VERMELHO
REPRESENTANTE: Antônio Roberto Nascimento da Conceição
CPF: 827.196.915-34
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026

Salvador, 22 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 0007/2026 FGM

PROCESSO Nº: 92757/2026
CONTRATADO: JAQUELINE REIS VASCONCELLOS
CNPJ: 60.809.021/0001-84
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado em consultoria técnica com vistas à captação de recursos para a Fundação Gregório de Mattos.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2026
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026

Salvador, 22 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1015/2026.
PROCESSO Nº 111375/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 663/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
CNPJ: 14.909.343/0001-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Batifun**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BATIFUN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1016/2026.

PROCESSO Nº 111463/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 664/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Fabio Aquino**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ENTER ELITE INFORMÁTICA LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1017/2026.

PROCESSO Nº 111433/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 665/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.**

CNPJ: 05.807.559/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Na Visão**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1018/2026.

PROCESSO Nº 111554/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 666/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA.

CNPJ: 48.986.927/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Favo de Mel**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1019/2026.

PROCESSO N.º 111513/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 667/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Ufera**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1020/2026.

PROCESSO N.º 111539/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 668/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 33.957.473/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**O Malandro**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1021/2026.

PROCESSO N.º 111567/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 669/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA.

CNPJ: 48.986.927/0001-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Swing do Grandão**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1022/2026.

PROCESSO N.º 112118/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 700/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró Casa Nova**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1023/2026.

PROCESSO N.º 112152/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 701/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Som de Love**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1024/2026.

PROCESSO N.º 112200/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 702/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diogo e Lana**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1025/2026.

PROCESSO Nº 112182/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 703/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Voadois", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1026/2026.

PROCESSO Nº 112096/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 704/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Deja Ribeiro", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1027/2026.

PROCESSO Nº 112246/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 705/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Freketê", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1028/2026.

PROCESSO Nº 112223/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 706/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dose de Saudade", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1029/2026.

PROCESSO Nº 112294/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 707/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Poder Dang", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1030/2026.

PROCESSO Nº 112264/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 708/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Som de Paredão", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1031/2026.

PROCESSO Nº 112305/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 709/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Jherê**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1032/2026.

PROCESSO Nº 112327/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 710/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Priscilla Gonzales**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1033/2026.

PROCESSO Nº 112527/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 711/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Coração de Pedra**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1034/2026.

PROCESSO Nº 112494/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 712/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Priscilla Gonzales**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1035/2026.

PROCESSO Nº 112463/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 713/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Dede Moraes**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1036/2026.

PROCESSO Nº 112555/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 714/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUcoes LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUcoes LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "**Forro100Nome**", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

+ MCL PRODUcoes LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 1037/2026.****PROCESSO Nº 112709/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 715/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LEMOS PRODUÇOES LTDA.**CNPJ:** 41.648.594/0001-29.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEMOS PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eric Lago", para se apresentar no dia 23 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEMOS PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1038/2026.****PROCESSO Nº 112757/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 716/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 30.633.282/0001-25.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alex Kim", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1039/2026.****PROCESSO Nº 112773/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 717/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 30.633.282/0001-25.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcos Semeadores", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

S. S PEREIRA PRODUÇOES DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1040/2026.****PROCESSO Nº 112752/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 718/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LEMOS PRODUÇOES LTDA.**CNPJ:** 41.648.594/0001-29.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEMOS PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lilly Tupiniquim", para se apresentar no dia 23 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEMOS PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1041/2026.****PROCESSO Nº 112786/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 719/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.**CNPJ:** 32.230.841/0001-81.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba Top", para se apresentar no dia 23 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

32.230.841 ROMENILSON GOES SANTOS.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1042/2026.****PROCESSO Nº 112787/2026.****INEXIGIBILIDADE Nº 720/2026.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** LEMOS PRODUÇOES LTDA.**CNPJ:** 41.648.594/0001-29.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa LEMOS PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Two Life", para se apresentar no dia 24 de maio de 2026, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2026.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEMOS PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 22 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

PROCESSO: 39087/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização do reajuste anual dos valores do Contrato n.º 020/2023, com fundamento nas manifestações técnicas constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 39087/2026, no requerimento da CONTRATADA e na respectiva memória de cálculo, observados os seguintes parâmetros:

I - aplicação do índice IPCA (IBGE), correspondente ao fator 1,042276, relativo ao primeiro período aquisitivo (2023/2024), incidente sobre o valor mensal então vigente de R\$ 117.260,00 00 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta reais), com efeitos a partir de 30.12.2024, resultando no valor mensal reajustado de R\$ 122.217,26 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos);

II - aplicação do índice IPCA (IBGE), correspondente ao fator 1,053512, relativo ao segundo período aquisitivo (2024/2025), incidente sobre o valor já reajustado, com efeitos a partir de 30.12.2025, resultando no valor mensal de R\$ 128.757,31 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos);

III - reconhecimento dos efeitos financeiros retroativos decorrentes da não aplicação tempestiva dos reajustes, conforme apuração constante dos autos.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

FONTE DO RECURSO: 2.752.4.1.0.004 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito; 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARECER ASJUR N.º: 507/2026.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 art.65, §8º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO

CONTRATANTE

JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO N.º 014/2024

PROCESSO N.º: 87521/2026 - SEMIT

CONTRATADO: CONSÓRCIO OBSERVATÓRIO INTELIGENTE

CNPJ N.º 54.414.280/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o reajuste contratual com base na variação dos índices **INCC M (5,83%)** e **IPCA (3,946932 %)**, apurados no período de 23 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026, passando o valor global após reajuste para **R\$ 127.296.573,28 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMIT	118300	44.90.51 44.90.52	1.754.1 2.754.1

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/1993

ASSINATURA: 13/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO N.º 011/2026

PROCESSO N.º 2834/2026 - SMART

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DA BAHIA

CNPJ N.º 15.244.114/0001-54

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação, por meio de Dispensa de Licitação por pequeno valor, de pessoa jurídica regularmente constituída e habilitada, especializada em serviços de agente de integração, para a prestação de serviços de intermediação de estágios supervisionados no âmbito da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART. A contratação tem por finalidade possibilitar a inserção de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade profissional, conforme disposições da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, contribuindo para a formação, qualificação e experiência prática dos estudantes.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0011.250144; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 30 da Lei 13.303/2016.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 014/2026

PROCESSO N.º 100384/2026 - SMART

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA

CNPJ N.º 34.409.656/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 20, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, classificação, catalogação, acondicionamento, higienização, identificação e guarda de documentos físicos, compreendendo a execução de atividades técnicas voltadas à gestão e preservação do acervo documental da Companhia, com vistas à melhoria das rotinas arquivísticas, otimização do armazenamento, facilitação do acesso às informações, preservação documental e atendimento às necessidades operacionais e administrativas do arquivo institucional.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.796,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: 22/05/2026.

Salvador, 22 de maio de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 99/2025**

CONTRATO N.º 99/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 08.731.250/0001-03

1.1. 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 99/2025, por mais 06 (seis) meses, iniciados do dia 26/05/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$35.304,85 (trinta e cinco mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

CLÁUDIA ADEGAS ROESE - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 002/2026**

CONTRATO N.º 002/2026

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 13.241.391/0001-88

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao Contrato n.º 02/2026**, com fundamento no art. 81, II e § 1º da Lei n.º 13.303/2016, no valor de **R\$ 91.698,26 (Noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)**, correspondendo ao percentual de 24,26705166532163% sobre o valor inicial do Contrato.

1.1.1. As especificações detalhadas do acréscimo constam na Planilha de Alteração Contratual de fls. 04/08 do Processo nº 112006/2026, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato fica alterado de R\$ 377.871,45 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 469.569,71 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

WAGNER FERNANDES DO CARMO - WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2026 - TRT PROAD Nº 5139/2026

PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT5, CNPJ 02.839.639/0001-90 com interveniência da Escola Judicial.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto estabelecer mecanismo de cooperação institucional

entre os partícipes, visando à promoção da inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente da população em situação de rua, sem transferência de recursos financeiros, mediante ações integradas que favoreçam sua inserção em oportunidades de trabalho e qualificação profissional, inclusive no âmbito dos contratos de prestação de serviços terceirizados.

VIGÊNCIA: Início: 22/04/2026 e Término: 21/04/2031.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por sua Diretoria da Receita Municipal (DRM), notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Geral de Atividades (CGA) deste Município de que o vencimento da cota única e da primeira, segunda e terceira cotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre Atividades de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) relativas às Atividades de Pessoas Físicas e Jurídicas, referentes ao exercício de 2026, ocorrerá em 30 de junho de 2026, sendo que a segunda e a terceira cotas ocorrerão em 31 de julho e 31 de agosto de 2026, respectivamente, conforme estabelece o Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, com redação dada pelo Decreto nº 41.035, de 19 de novembro de 2025.

O pagamento deverá ser efetuado na rede arrecadadora credenciada, por meio do boleto encaminhado ao contribuinte para os endereços de correspondência constante no CGA. O contribuinte que não receber o seu boleto poderá solicitar a segunda via pela INTERNET, no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br <<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>> ou em um dos postos de atendimento da SEFAZ, indicados abaixo:

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
POSTO CENTRAL	RUA DAS VASSOURAS, Nº 01 - CENTRO HISTÓRICO, SALVADOR-BA (71) 3202-8200	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 16H
SAC BELA VISTA	SHOPPING BELA VISTA - PISO L 1, LOJA 78-1 ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA (71) 3450-3996	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC BARRA	SHOPPING BARRA LOJA 1, PISO, AV. CENTENÁRIO, 2992 - L1 - CHAME-CHAME, SALVADOR - BA (71) 3264-2098	SEGUNDA A SEXTA - 09H ÀS 18H
SAC PERIPERI	R. OSVALDO DEWAY, 62-136 - 62-136 - PERIPERI, SALVADOR - BA FONE: (71) 3611-5941	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
SAC CAJAZEIRAS	ESTR. DO COQUEIRO GRANDE, S/N - CAJAZEIRAS, SALVADOR - BA (71) 3611-5372	SEGUNDA A SEXTA - 7H ÀS 16H
SAC PITUAÇU	RUA SÃO JOÃO DA, R. SÃO JORGE DA VILA NOVA PITUAÇU, 22 - PITUAÇU, SALVADOR - BA	SEGUNDA A SEXTA - 07H ÀS 16H
PREFEITURA-BAIRRO BARRA / PITUBA	RUA MARQUÊS DE MONTE SANTO, Nº300 - RIO VERMELHO, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CABULA	RUA SILVEIRA MARTINS, 185 - CABULA, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CAJAZEIRAS	AV. ENGENHEIRO RAYMUNDO CARLOS NERY, 413-429 - CAJAZEIRAS, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO CIDADE BAIXA	AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO ITAPUÁ	AV. DORIVAL CAYMMI, 17 - ITAPUÁ, SALVADOR - BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO LIBERDADE / SÃO CAETANO	AV. GEN. SAN MARTIN, 241 - SÃO MARTIN, SALVADOR - BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO PAU DA LIMA	AV. SÃO RAFAEL, 1654 - SÃO MARCOS, SALVADOR - BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO SUBÚRBIO	RUA PARÁ, 15, PARIPE, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
PREFEITURA-BAIRRO VALÉRIA	RUA DA MATRIZ, S/N - VALÉRIA, SALVADOR-BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H

LOCALIZAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO
PREFEITURA-BAIRRO CENTRO/BROTAS	R. GUEDES DE BRITO, S/N - CENTRO, SALVADOR - BA	SEGUNDA A SEXTA - 08H ÀS 17H
SAC DO EMPREENDEDOR	AV. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, 151 - NAZARÉ, SALVADOR - BA	TERÇA-FEIRA - 08H ÀS 17H MEDIANTE AGENDAMENTO

NOTAS: SAC BARRA, SAC CAJAZEIRAS, SAC COMÉRCIO, SAC PERIPERI E SAC PITUAÇU, ATENDIMENTO POR ORDEM DE CHEGADA. SAC BELA VISTA: ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE POR AGENDAMENTO ATRAVÉS DO SAC DIGITAL.

Salvador, 22 de maio de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP, da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna pública a solicitação de comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, do proprietário ou ocupante do imóvel situado no poligonal do Decreto nº 41.631/2026, declarado de utilidade pública para fins de implantação do projeto de requalificação da Avenida Dorival Caymmi. A convocação visa a realização de Acordo de Desapropriação Amigável, conforme previsto no art. 2º do respectivo decreto e na forma da legislação vigente. O não comparecimento dentro do prazo previsto neste Edital resultará na efetivação da desapropriação pela via judicial, nos moldes do que dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido decreto:

IMÓVEL E DECRETO		
DECRETO	CODLOG	TOPONIM
41.631/2026	18586	AV. DORIVAL CAYMMI - ITAPUÁ

Salvador, 22 de maio de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARLO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário



PROCESSO Nº 34216/2024 e-SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO - SEDH
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SICAD 2006

ESCALA DO MAPA: 1:400

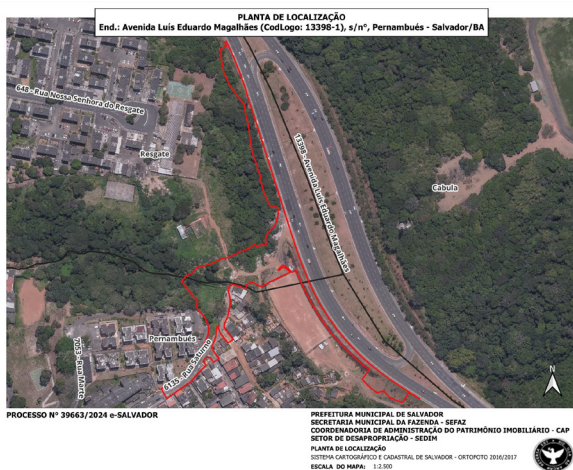
EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna pública a solicitação de comparecimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, do proprietário ou ocupante do imóvel situado na polygonal do Decreto nº 41.633/2026, declarado de utilidade pública para fins de execução de Ligação Viária entre a Rua Saturno e a Avenida Luís Eduardo Magalhães, bairro de Pernambués. A convocação visa a realização de Acordo de Desapropriação Amigável, conforme previsto no art. 2º do respectivo decreto e na forma da legislação vigente. O não comparecimento dentro do prazo previsto neste Edital resultará na efetivação da desapropriação pela via judicial, nos moldes do que dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido decreto:

IMÓVEL E DECRETO		
DECRETO	CODLOG	TOPONIM
41.633/2026	13398-1	AV. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - PERNAMBUÉS

Salvador, 22 de maio de 2026.

CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário



EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
923762/2025	LAURITA DA ROCHA BREVES CASTRO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 22 maio de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o processo eletrônico nº 85564/2026, que originou a solicitação, para as funções temporárias de **Técnico Superior, Técnico Superior em Direito, Técnico Superior em Estatística, Técnico Superior em Economia e Técnico Superior em Ciências Contábeis**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:

- Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
- Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIDIANE RIOS DE OLIVEIRA	025.22X.XXX-XX	ATECN120233247	180	28º
FLOR DE LIS DANTAS E CARDOSO	925.55X.XXX-XX	ATECN120237000	175	29º
DESINETE FERNANDES SANTANA LIMA	230.26X.XXX-XX	ATECN120235745	170	32º
ERNANI DE OLIVEIRA SÁ CARNEIRO FILHO	496.90X.XXX-XX	ATECN12023626	170	33º
RUBIA MOTA FREITAS	677.29X.XXX-XX	ATECN120234464	170	36º
NOELI VIANA VEREDA DE ARAUJO	019.45X.XXX-XX	ATECN120236770	170	37º
DAIANE SILVA MONTENEGRO SENA	839.07X.XXX-XX	ATECN12023133	170	38º
FABIANA DA COSTA SANTOS VILAS BOAS	022.73X.XXX-XX	ATECN120234368	170	39º
THAÍS GÔES DE SOUZA	033.34X.XXX-XX	ATECN120235374	170	42º
PRISCILA SANTANA DE SOUSA	010.45X.XXX-XX	ATECN120232955	165	43º
ALINE ALVES AMARAL	057.72X.XXX-XX	ATECN120236297	165	44º
VANESSA BARROS REIS DE ALMEIDA	031.64X.XXX-XX	ATECN120233648	165	45º
SONILDA SOUZA FONTES	333.49X.XXX-XX	ATECN120233794	165	46º

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA INAH AMARAL MOTTA	385.80X.XXX-XX	ATECN120235337	165	47º
LEILA VERENA DA SILVA BARRETO	683.21X.XXX-XX	ATECN120232532	165	48º
JOELMA SILVA CARDOSO	829.22X.XXX-XX	ATECN120234573	165	49º
MANUELA OLIVEIRA DE JESUS	013.57X.XXX-XX	ATECN120235733	165	50º
OSWALDO OLIVEIRA SILVA	332.51X.XXX-XX	ATECN120236677	165	51º
LUNA VITÓRIA CAJÉ MOURA	045.28X.XXX-XX	ATECN120233776	165	52º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MICHELE SANTOS VIEIRA	061.00X.XXX-XX	ATECN120234662	160	16º
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX	ATECN120235471	160	17º
LUZIA DOS SANTOS SOARES	807.05X.XXX-XX	ATECN120233128	160	18º
CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	821.99X.XXX-XX	ATECN120236465	160	19º
NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	792.54X.XXX-XX	ATECN120235173	155	20º
LUZIDETE GOMES SOUZA	599.03X.XXX-XX	ATECN120235426	155	21º
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	815.25X.XXX-XX	ATECN120237119	150	22º
NADJANE DOS SANTOS SILVA	805.37X.XXX-XX	ATECN120235845	150	23º
MÁRCIO KLEBER RAMOS FILHO	795.24X.XXX-XX	ATECN120232401	150	24º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXMARIO MODESTO DE JESUS	792.53X.XXX-XX	ATECN120235439	135	4º
GRASIELA DE SOUZA	117.24X.XXX-XX	ATECN120236908	130	5º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VANESSA DE SOUZA ABREU	011.76X.XXX-XX	ATDIR120234770	170	13º
JULIANA SALMEIRO GOMES FEITOSA	015.18X.XXX-XX	ATDIR120234615	165	14º
EMILSE DE MELO TEIXEIRA	057.19X.XXX-XX	ATDIR120234203	165	15º
JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS	016.39X.XXX-XX	ATDIR120236333	165	17º
JULIANE FRANÇA BARBOSA	052.90X.XXX-XX	ATDIR120231809	160	18º
ANDRÉ LUIS MENEZES MAIA	382.78X.XXX-XX	ATDIR12023555	160	19º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIÓGENES DE JESUS PEREIRA	027.70X.XXX-XX	ATDIR120235750	140	12°
PRISCILA DUARTE COSTA	033.30X.XXX-XX	ATDIR120231891	140	13°
SALETE DA CONCEICAO SOUZA	801.27X.XXX-XX	ATDIR120231774	140	14°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAIRO DOS SANTOS CARVALHO	935.40X.XXX-XX	ATDIR120235967	75	4°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDNAI BATISTA ALVES	020.53X.XXX-XX	ATEST120233797	40	13°
CARLOS ROBERTO SANTANA SILVA	111.28X.XXX-XX	ATEST120235928	15	14°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCEL CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA INOCENCIO	033.89X.XXX-XX	ATECO120234661	135	13°
ERIC SILVA CHAVES	597.40X.XXX-XX	ATECO120231826	130	14°
INDIARA MARIA LEAL VELOSO	947.35X.XXX-XX	ATECO120234742	130	16°
ANA RITA ALVES SOARES	951.08X.XXX-XX	ATECO120237082	125	17°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IARA ISIS FONTES GONZALEZ CASTANEDA	014.75X.XXX-XX	ATECO120235050	100	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TATIANE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	017.42X.XXX-XX	ATCCI120234893	150	13°
ANDREA COSTA MARQUES	006.90X.XXX-XX	ATCCI120233876	150	14°
DEBORA GOMES XAVIER VIEIRA	014.03X.XXX-XX	ATCCI120234209	150	15°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	022.23X.XXX-XX	ATCCI12023363	150	9°
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	010.69X.XXX-XX	ATCCI120235505	145	10°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DAVID SILVA SANTOS	597.53X.XXX-XX	ATCCI120234913	55	4°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 19 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO SUB JUDICE

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO e a INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo n° 8010056-64.2025.8.05.0001 referente à publicação do Aviso de Convocação n° 05/2026, objeto do Concurso Público, Edital n° 01/2024, publicado no DOM n° 9.217 de 26 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Excepcionalmente para o candidato INCLUIDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, n° 64, bairro 02 de julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

Demais orientações devem ser consultadas no Aviso de Convocação n° 05/2026 em que a candidata abaixo relacionada foi incluída.

EXCLUIR:

CARGO: PAI - NUTRICIONISTA - MS OU OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
DINÉLIA SANTOS OLIVEIRA	02087XXXXXX	2072085	73	1°

INCLUIR:

CARGO: PAI - NUTRICIONISTA-MS OU OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLASS
JANAINA LEONILIA DE SOUZA FAHEL LIBORIO	04608XXXX-XX	2087717	73	1°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Ficam anuladas a desclassificação e a manutenção de desclassificação do candidato abaixo indicado, publicadas, respectivamente, no DOM n.º 6.591 de 21 a 23 de maio de 2016 e no DOM n.º 7.157 de 17 de julho de 2018, do Concurso Público - Edital n.º 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial n.º 0341663-76.2016.8.05.0001.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CATIANA DE JESUS SILVA	017.33X.XXX-XX	511	0341663-76.2016.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 01/2026 - SUB JUDICE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 02/2015 - REDA SMED**

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 02/2015, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação n.º 01/2026 - Sub Judice, por não ter comparecido dentro do prazo ou deixou de atender às exigências previstas no Edital.
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DIURNO 40H (SALVADOR)

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
BRUNO DUARTE ALMEIDA	775.90X.XXX-XX	140º	0335317-75.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO**CONCURSO PUBLICO EDITAL N.º 01/2019 - PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo abaixo indicado, torna pública a **EXCLUSÃO** do candidato abaixo indicado, do Edital de Retificação Sub Judice, Concurso Público 01/2024, publicado no DOM n.º 9.120 de 27 a 29 de setembro de 2025.

CARGO: PAI - NUTRICIONISTA - SMS OU OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 40H

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS	PROCESSO
DINÉLIA SANTOS OLIVEIRA	020.87X.XXX-XX	2072085	1º	8010056-64.2025.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 03/2026**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -
EDITAL N.º 01/2026**

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos no item 13 do Edital n.º 01/2026, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador n.º 9.193 de 17 a 19 de janeiro de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação original com foto, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos enviar documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula do período letivo em curso, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino, emitido no máximo há 3 (três) meses;

e) Atestado médico, na forma do item 13.1.3 deste Edital, para os candidatos que optaram pelas vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de maio de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
42º	ANA BEATRIZ DOS REIS SILVA	215	6.50
43º	JULIA MENEZES DA COSTA BORGES	446	6.50
44º	CAÍQUE MACHADO VENTIN	277	6.25
45º	MANUELLA BACELAR DE SANTANA	525	6.20
46º	ISABELLE OLIVEIRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	401	6.20
47º	ISABELLA ABREU BERNARDES	398	6.00
48º	ELOA SANTOS SANTANA	316	5.90
49º	ELOÁ THAIS BONFIM CARDOSO	317	5.60
50º	CAMILA JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	278	5.30

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N.º 03/2026**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -
EDITAL N.º 03/2025**

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital n.º 03/2025, publicado do Diário Oficial do Município n.º 9.156 de 18 de novembro de 2025.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 19 de maio de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
10	MARIANA OLIVEIRA GOUVEIA	199	8,72
11	DAVI OLIVEIRA CEDRAZ	069	8,71

RETIFICAÇÃO

No DOM n.º 9.237 de 26 de março de 2026, referente à publicação do Aviso de Convocação n.º 07/2026, objeto do Concurso Público- Edital n.º 01/2024 - Profissionais da Saúde.

Onde se lê:

[...]

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista os Avisos de Desclassificação n.º 05/2026 [...]

Leia-se:

[...]

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista os Avisos de Desclassificação n.º 04/2026 [...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 053/2026: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva interna, incluindo o fornecimento total de peças e acessórios genuínos de reposição, com padrões de qualidade e garantia, assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias), pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192 / Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 (três) dias úteis** a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/Ba.

O processo administrativo n.º 110562/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 054/2026: Contratação de empresa especializada prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou acessórios incluindo pintura em equipamentos odontológicos, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de acordo com as especificações e obrigações constantes no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 110582/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176148/2026: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: FENOFIBRATO, 250MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000131/2026

Acolhimento das Propostas: 15/05/2026 às 09:00h

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 48295/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-149/2026: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: FENOFIBRATO, 250MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000132/2026

Acolhimento das Propostas: 15/05/2026 às 10:00h

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 62014/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-151/2026: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS: FENOBARBITAL (GARDENAL) 40MG, METOPROLOL SUCCINATO 100MG (SELOZOK), TELMISARTAN 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG, TRIMETAZIDINA 35MG, VLAPROATO DE SÓDIO 50ML/ML (DEPAKENE), XAROPE, FRASCO COM 100ML. PARA CUMPRIR DECISÃO JUDICIAL.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000134/2026

Acolhimento das Propostas: 15.05.2026 às 10:30h

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 73768/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 927176-152/2026: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO: CARBONATO DE LÍTRIO 450MG (CARBOLITUM®), LIBERAÇÃO PROLONGADA, PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL.

ID da contratação no PNCP: 13927801000572-1-000135/2026

Acolhimento das Propostas: 15/05/2026 às 10:00h

Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 45721/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Dispensa de licitação para aquisição de 08 microfones sem fio**, visando atender às Organizações da Sociedade Civil contempladas no âmbito do Convênio nº 828020/2016, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos e seus anexos.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 27 de Maio de 2026.

O processo administrativo Nº. **101947/2026**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de Maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA**RESULTADO FINAL DO EDITAL SALVADOR CIRCULA E NOMEAÇÃO****DOS TITULARES E SUPLENTE**

Publicado no DOM de 20/05/2026
Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final do Edital 001/2026 Salvador Circula - 1ª Chamada e nomeação de titulares e suplentes.

1.No item:

2. Categoria II - Coletiva.

2.2. Apoio II - Internacional - R\$ 30.000,00.

Onde se lê:

2.2.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	250	ANGELICA FERREIRA SANTOS NEVES 84356421515	ÓPERA DOS TERREIROS EM OUIDAH / BENIN	97
2º SUPLENTE	267	AVOAR ARTE E CULTURA LTDA	YAYÁ MASSEMBA EUROTOUR 2026 - CIRCUITO ARTÍSTICO E INTERCÂMBIO CULTURAL	96,75
3º SUPLENTE	480	LANUSSI PASQUALI 60505311020	NAHE FERNE	92,5
4º SUPLENTE	469	RENATA CAMPOS ELIAS	DNA SAMBA REGGAE - PONTES DO ATLÂNTICO	88,55
5º SUPLENTE	405	JULIANA NERI DOS SANTOS	REFRAÇÃO EM LINHA VIVA.	82,5
6º SUPLENTE	422	SOCIEDADE TEATRO DOS NOVOS LTDA	SALVADOR NO DAYLIGHT PROJECT 2026	84
7º SUPLENTE	402	KATARINE MARIA MATOS BULHÕES	MUSOSO: PARA A TERRA RETORNAREMOS EXPOSIÇÃO "YETÇAMYÁ ANAMA"	82

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
8º SUPLENTE	400	WESLEI DA SILVA GOMES	MARES DA MÚSICA - SEGUNDA EDIÇÃO: CIRCULAÇÃO COLÔMBIA 2026 / NEGRO FEST FESTIVAL	81,7
9º SUPLENTE	192	ALISSON LIMA	PEDRINHAS MIUDINHAS - ANO III: SAMBA DE RODA EM MOVIMENTO	81,5
10º SUPLENTE	409	LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA	BICINAPE - SOM EM MOVIMENTO: CIRCUITO PRETO MUSICAL DE PEDAL	81,5
11º SUPLENTE	543	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES BAHIA CALI	77,5
12º SUPLENTE	334	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	RESIDÊNCIA SERPENTEAR: NARRATIVAS CÊNICAS, FRUIÇÃO E FORMAÇÃO.	71,25

Leia-se:

2.2.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	250	ANGELICA FERREIRA SANTOS NEVES 84356421515	ÓPERA DOS TERREIROS EM OUIDAH / BENIN	97
2º SUPLENTE	267	AVOAR ARTE E CULTURA LTDA	YAYÁ MASSEMBA EUROTOUR 2026 - CIRCUITO ARTÍSTICO E INTERCÂMBIO CULTURAL	96,75
3º SUPLENTE	480	LANUSSI PASQUALI 60505311020	NAHE FERNE	92,5
4º SUPLENTE	469	RENATA CAMPOS ELIAS	DNA SAMBA REGGAE - PONTES DO ATLÂNTICO	88,55
5º SUPLENTE	422	SOCIEDADE TEATRO DOS NOVOS LTDA	SALVADOR NO DAYLIGHT PROJECT 2026	84
6º SUPLENTE	405	JULIANA NERI DOS SANTOS	REFRAÇÃO EM LINHA VIVA.	82,5
7º SUPLENTE	402	KATARINE MARIA MATOS BULHÕES	MUSOSO: PARA A TERRA RETORNAREMOS EXPOSIÇÃO "YETÇAMYÁ ANAMA"	82
8º SUPLENTE	400	WESLEI DA SILVA GOMES	MARES DA MÚSICA - SEGUNDA EDIÇÃO: CIRCULAÇÃO COLÔMBIA 2026 / NEGRO FEST FESTIVAL	81,7
9º SUPLENTE	192	ALISSON LIMA	PEDRINHAS MIUDINHAS - ANO III: SAMBA DE RODA EM MOVIMENTO	81,5

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
10º SUPLENTE	409	LIVIA MOREIRA SOARES DE SOUZA	BICINAÍPE - SOM EM MOVIMENTO: CIRCUITO PRETO MUSICAL DE PEDAL	81,5
11º SUPLENTE	543	GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	RAÍZES BAHIA CALI	77,5
12º SUPLENTE	334	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	RESIDÊNCIA SERPENTEAR: NARRATIVAS CÊNICAS, FRUIÇÃO E FORMAÇÃO.	71,25

Salvador, 22 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 005/2026 - CURTO CIRCUITO DAS ARTES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público torna pública a prorrogação do período de inscrição referente à primeira chamada do Edital 005/2026 - Curto Circuito das Artes, para seleção de propostas, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 005/2026 Curto Circuito das Artes até o dia 28 de maio de 2026, às 23h59min., por meio do sistema online de inscrição vigente, disponível no seguinte endereço eletrônico:

1.1. <https://curtocircuito.salvador.ba.gov.br/>

Salvador, 22 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na

Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 22 de maio de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente da Comissão

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ALBERTO COSTA NUNES
02	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
03	ANDRE LUIZ SANTOS CONCEIÇÃO
04	ARINALDO DOS SANTOS PEREIRA
05	CRISTIANO MAGALHÃES DESTERRO
06	DELMÁRIO DUARTE MAGALHÃES
07	DENILSON GOMES DA SILVA
08	EDILSON BONFIM QUEIROZ
09	FABIANA SANTOS DA FONSECA BATISTA
10	FERNANDO GOMES TEIXEIRA
11	FERNANDO SANTOS MATTOS
12	GABRIEL ROCHA CONRADO
13	GILDASIO DOS SANTOS DE JESUS
14	GUSTAVO FONSECA BONFIM
15	JOÃO CARLOS CARVALHO SANTOS
16	JOSE BENEVIDES VIEIRA
17	LEONIDAS CARVALHAL DE SOUZA
18	LUCIANO JOSE ALMEIDA BARBOSA
19	MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS
20	MARIA DA GLÓRIA CÂNDIDO CHAVES LIMA
21	MILTON MOREIRA DA SILVA
22	MOISES CRUZ LIMA SANTOS
23	MOYSES SOUSA DOS SANTOS
24	PAULO ROBERTO GUIMARÃES CORDEIRO
25	RAFAEL JESUS SANTOS
26	ROBSON SILVA PEREIRA
27	ROGERIO LIMA DA CONCEIÇÃO
28	SERGIO DARLAN LIMA ALVES
29	SIDNEI ATAÍDE DA SILVA
30	YENDE RAMOS SANTOS DE CARVALHO



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.